



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 85/2023 - EBSEH/HUCAM-UFES / HUCAM-UFES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N° 03 - RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 85/2023 - EBSEH/HUCAM-UFES / HUCAM-UFES**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 85/2023 - EBSEH/HUCAM-UFES / HUCAM-UFES**.

MÉDICO - NEFROLOGIA										
	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			Classificação Após Desempate		
Candidato(a)	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão	Pontuação Total	Classificação	AMPLA	PCD	PPP
GISELE MARTINELLI GUERRA	0	0	0	2	9	11	1	1º		
RENATA REIS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	10	10	2	2º		
CAMILA BRUSCHI MARCHESI NICOLI	0	0	0	0	10	10	2	3º		
TAIANA ALVES PASTE CARVALHO	0	0	3	0	7	10	2	4º		

TIAGO PRATES BARROS	0	0	3	0	5	8	3	5°		
NILO EDUARDO DELBONI NUNES	0	0	3	0	3	6	4	6°		
LAIS CARETA PARISE	0	0	3	0	2	5	5	7°		
RICARDO MARTINS GARCIA	0	0	3	0	2	5	5	8°		
MARCELLA SEVERIANO DE FREITAS	0	0	3	0	0	3	6	9°		
DANIELA CAMPOSTRINI FAVARATO	0	0	3	0	0	3	6	10°		
CAMILA RAPOZO SALVADOR	0	0	0	0	1	1	7	11°		
RAQUEL COELHO MOREIRA DA FRAGA	0	0	0	0	1	1	7	12°		
LARISSA DE ASSIS KRUGER	0	0	0	0	0	0	8	13°		
THIAGO GABRIEL SIMOR	0	0	0	0	0	0	8	14°		

Art. 2°. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **4 (quatro) dias** para fazê-lo, nas datas de 20/10/2023 a 23/10/2023, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br - Seção Concursos e Seleções.

Art. 3°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ARTHUR CHIRO
Presidente